



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1049 /2022

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 1049

EM 30 /06/22 /14:00

Laurício Lopes

Exmo. Sr.

Ronaldo Bento.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente a instalação de placas de sinalização de proibido estacionar e parar ao longo da rua que dá acesso ao Clube Centro de Vivência Del Rey, Rodovia Mariana, KM 01, bairro Jardim dos Inconfidentes.

JUSTIFICATIVA: A instalação de placas de sinalização proibido estacionar é de extrema necessidade devido ao clube dispor de um estacionamento de veículos de grande porte em sua dependência. É corriqueiro os carros estarem estacionados no passeio da rua impedem com que os caminhões adentrem ao clube.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 28 de Junho de 2022.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 07 / 2022

Presidente _____ Secretário _____